



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.921

De 16 de maio de 2025.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Órgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2702	01	0244	Atenção Básica de Saúde	150.000,00
14.10.00	3.3.90.33.00	27 812 3008	2112	01	3218	Manutenção das atividades de esporte e lazer	120.000,00
							270.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Órgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.11.00	3.1.91.13.00	10 302 1001	2702	01	0235	Atenção Básica de Saúde	150.000,00
14.10.00	4.4.90.51.00	27 812 3008	2112	01	2919	Manutenção das atividades de esporte e lazer	120.000,00
							270.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613, de 28 de novembro de 2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira

De 16 de maio de 2025.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

RICARDO ANTUNES RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo- Designado